

Diretrizes para a Institucionalização das Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial e os Organismos de Controle Social no Contexto da Década Estadual Afrodescendente 2015 – 2024

- **1 - As ações e atividades voltadas para o alcance dos objetivos da Década Estadual afrodescendentes deverão ocorrer de forma intersetorial, integrada, coordenada e sistemática de modo a garantir:**
- **2 - A participação da sociedade civil nos processos de implementação, monitoramento e avaliação das propostas explicitadas no Plano, com vistas à promoção da igualdade racial no Estado da Bahia, por meio de seus organismos representativos.**
- **3 - O desenvolvimento sustentável como promoção da melhoria da qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais nas gerações atuais, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras e respeitando os seus modos de vida e as suas tradições;**
- **4 - Medidas e programas de ações afirmativas destinados ao enfrentamento das desigualdades raciais no tocante à educação, cultura, esporte, lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, acesso à justiça e outros aspectos da vida pública**
- **5 - Uma concepção de Década Internacional Afrodescendente que potencialize e amplie os pilares básicos de afirmação identitária, de conformação de um marco legal e uma política de inclusão e desenvolvimento para os próximos 10 anos, vinculada aos Planos Plurianuais do Estado.**
- **6 - Uma capacidade de entender o território baiano como um espaço multidimensional em seus diversos territórios de identidade e das suas mais diversas manifestações culturais e civilizatórias, o que implica que a Década Baiana precisa se conformar num amalgama que sintetize o caldo cultural das africanidades na Bahia diaspórica.**
- **7 - Um ideário renovado de Década que dialogue com arranjos estatais e privados e com as mais diversas experiências da economia solidaria, cooperativa e comunitária, incentivando o empreendedorismo como modo emancipatório de superação das desigualdades na Bahia.**
- **8 - Uma disposição em interseccionar as políticas públicas de tal modo a combater os altos índices de desigualdades históricas que envolvem a mulher negra, o jovem negro, bem como enfrentar a intolerância religiosa, a feminização da pobreza, além de trabalhar pela democratização da terra, o acesso à moradia e ao etnodesenvolvimento.**

- **9 - Uma constatação de que as ações festivas e comemorativas devem ser vistas apenas como marcas simbólicas da agenda Década, nos comprometendo com a elaboração de um Plano de Ação aprofundado à luz de uma necessária construção política que realize mudanças estruturais na sociedade baiana e nas relações raciais atualmente existentes.**
- **10 - Acompanhar e avaliar os progressos realizados na implementação do programa de atividades da Década Internacional de afrodescendentes e, para tal recolher informação relevante por parte dos governos, órgãos e entidades das Nações Unidas, Organizações Intergovernamentais, organizações não governamentais e outras fontes pertinentes.**
- **11 - A promoção da descentralização e transversalidade das ações e da ampla participação da sociedade civil na elaboração, monitoramento e execução desta Política a ser implementada pelas instâncias governamentais;**
- **12 - Articular e promover as propostas explicitadas no presente Plano, na perspectiva do alcance de universalidade de cobertura ao longo de 10 anos, tendo como referencial básico à territorialidade, e onde se aplicar, o território das populações negras e indígenas.**